Valide aqui
este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 163.785 | ficha 01

MATRÍCULA N° 163785.
IMÓVEL: Área Especial nº 17 do Setor de Áreas Isoladas Sul - SAI/SUL, desta Capital, medindo 50,00m pelos lados Norte e Sul, e 30,00m pelos Leste e Oeste, totalizando 1.500,00m², limitando-se com as Áreas Especiais nº 16 e 18, e com áreas públicas . Proprietário: HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.662.775/0001-22. Registros anteriores: R.2 das matrículas nºs 52139 e 52140; Av's. 7, 26 e 27, da matrícula n° 65291, deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
OFICIAL

Av.1-163785 - **DESMEMBRAMENTO** - O imóvel objeto da presente matrícula é resultado do desmembramento feito na matrícula nº 65291, solicitado pelo proprietário HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, fotocópia da página nº 182, do DODF de 27/09/2021, que publicou a Portaria nº 72, de 23/09/2021, que aprova o desmembramento dos Lotes 16 e 17. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.2-163785 - **CONSTRUÇÃO** - De acordo com a Carta de Habite-se nº 377/1988, datada de 20/09/1988, expedida pelo IAPAS em 20/09/1988, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 569001, em 08/11/2021, no imóvel objeto desta matrícula foi edificado um canil com a área total construída de 324,49 m². De conformidade, ainda, com a supracitada Carta de Habite-se, este imóvel passou a ter a seguinte numeração predial: SAI/SUL, QUADRA C.V. AE, BLOCO "C" N° 16. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.3-163785 - **HIPOTECA CEDULAR** - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária EPC - 2013/000961, emitida nesta praça em 23/08//2013, com vencimento para 18/07/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 569000, em 08/11/2021, e registrada sob o n° 11055, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, os devedores: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, médico veterinário, CI nº 1.610.968-SSP/DF e CPF nº 138.714.986-53, e sua mulher, MARIA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA, empresária, CI nº 710.488-SSP/DF e CPF nº 462.768.901-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e o interveniente dador da garantia: HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.662.775/0011-82, ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, por sua Agência 011 - Ceasa-DF, CNPJ n° 00.000.208/0011-82, em 1° grau e sem concorrência, para garantia do débito de R$120.024,16, a ser pago em uma única parcela de R$120.024,16, vencível em 18/07/2014. Sobre o saldo devedor da conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, calculados "pro rata die" e capitalizados no último dia de cada mês, e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal proporcionalmente aos seus valores nominais, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO, conforme de vê do R.15, feito na matrícula nº 65291. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.4-163785 - **HIPOTECA CEDULAR** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado cedularmente em 2º grau e sem concorrência ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, por sua Agência 011 - Ceasa-DF, CNPJ n° 00.000.208/0011-82, nos termos da Cédula Rural Hipotecária EPC - 2013/000960, emitida nesta praça em 23/08/2013, com vencimento para 22/08/2018, registrada sob o nº 11056, no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, para garantia do débito de R$350.000,00, a ser pago em 05 parcelas anuais, no valor de R$70.000,00, vencendo-se a primeira em 22/08/2014 e a última em 22/08/2018. Sobre o saldo devedor da conta vinculada ao presente financiamento, incidirão encargos financeiros à taxa efetiva de juros de 5,5% ao ano, reajustáveis de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a remuneração das operações lastreadas em recursos controlados do crédito rural, passando a incidir, quando da alteração pelo CMN, os encargos financeiros que forem estabelecidos para a respectivas fonte de recursos. Referidos encargos serão calculados pelo método dia corrido e capitalizados no último dia de cada mês, e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YUWP-LQ8P9-V8JB3-NRMQF
matrícula 163.785 ficha 01

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 163.785 | ficha 01 verso

proporcionalmente aos seus valores nominais, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO, conforme se vê do R.16, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.5-163785 - **HIPOTECA CEDULAR** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado cedularmente em 3° grau e sem concorrência ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, por sua Agência 011 - Ceasa-DF, CNPJ n° 00.000.208/0011-82, nos termos da Cédula Rural Hipotecária EPC - 2013/000965, emitida nesta praça em 23/08/2013, com vencimento para 18/07/2014, registrada sob o nº 11057, no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, por sua Agência 011 - Ceasa-DF, CNPJ n° 00.000.208/0011-82, em 3° grau e sem concorrência, para garantia do débito de R$182.098,28, a ser pago em uma única parcela no valor de R$182.098,28, vencível em 18/07/2014. Sobre o saldo devedor da conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, calculados "pro rata die" e capitalizados no último dia de cada mês, e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal proporcionalmente aos seus valores nominais, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO, conforme se vê do R.17, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.6-163785 - **HIPOTECA CEDULAR** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado cedularmente em 4° grau e sem concorrência ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, por sua Agência 011 - Ceasa-DF, CNPJ n° 00.000.208/0011-82, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EPI - 2013/000966, emitida nesta praça em 23/08//2013, com vencimento para 22/08/2018, registrada sob o nº 11058, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, para garantia do débito de R$350.000,00, a ser pago em 05 parcelas anuais, no valor de R$70.000,00, vencendo-se a primeira em 22/08/2014 e a última em 22/08/2018. Sobre o saldo devedor da conta vinculada ao presente financiamento, incidirão encargos financeiros à taxa efetiva de juros de 5,5% ao ano, reajustáveis de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a remuneração das operações lastreadas em recursos controlados do crédito rural, passando a incidir, quando da alteração pelo CMN, os encargos financeiros que forem estabelecidos para a respectivas fonte de recursos. Referidos encargos serão calculados pelo método dia corrido e capitalizados no último dia de cada mês, e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal proporcionalmente aos seus valores nominais, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO, conforme se vê do R.18, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.7-163785 - **HIPOTECA CEDULAR** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado cedularmente em 4° grau e sem concorrência ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, por sua Agência 011 - Ceasa-DF, CNPJ n° 00.000.208/0011-82, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EPI - 2013/01226, emitida nesta praça em 12/11//2013, com vencimento para 15/10/2022, registrada em 20/11/2013, sob o n° 11159, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, para garantia do débito de R$907.139,77, a ser pago em 09 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 15/10/2014 e a última em 15/10/2022. Sobre o saldo devedor da conta vinculada ao presente financiamento, incidirão encargos financeiros à taxa efetiva de juros de 5,5% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO, conforme se vê do R.19, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.8-163785 - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado em favor do credor BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, nos termos do mandado eletrônico nº 001687 de 09/06/2016, expedido pelo Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, em cumprimento à

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YUWP-LQ8P9-V8JB3-NRMQF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 020990.2.0163785-58

Valide aqui
este documento

(Área Especial nº 17 do Setor de Áreas Isoladas Sul - SAI/SUL)

determinação do MM. Juiz Dr. Clovis Moura de Sousa, nos autos da Ação de Execução - Processo nº 0035825-11-2015.8.07.0001, em desfavor do devedor HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, para garantia da dívida no valor de R$842.397,06, ficando como fiel depositário o executado, conforme se vê do R.20, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.9-163785 - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado em favor do credor DISTRITO FEDERAL, nos termos do Mandado nº 124423, de 13/05/2019, expedido pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Verônica Torres Suaiden, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0011371-11-2008.8.07.0001, em desfavor do devedor HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, para garantia da dívida no valor de R$11.916,88, ficando como fiel depositário o executado, conforme se vê do R.21, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.10-163785 - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado em favor do credor DISTRITO FEDERAL, nos termos do Mandado nº 124424, de 13/05/2019, expedido pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Verônica Torres Suaiden, dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0020628-26-2009.8.07.0001, em desfavor do devedor HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, para garantia da dívida no valor de R$16.074,90, ficando como fiel depositário o executado, conforme se vê do R.22, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.11-163785 - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado em favor do credor DISTRITO FEDERAL, nos termos do Mandado nº 124425, de 13/05/2019, expedido pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Verônica Torres Suaiden, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0055809-88-2009.8.07.0001, em desfavor do devedor HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, para garantia da dívida no valor de R$72.004,49, ficando como fiel depositário o executado, conforme se vê do R.23, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.12-163785 - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado em favor do credor DISTRITO FEDERAL, nos termos do Mandado nº 124426, de 13/05/2019, expedido pela Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Verônica Torres Suaiden, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0048802-45-2009.8.07.0001, em desfavor do devedor HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA, para garantia da dívida no valor de R$66.025,32, ficando como fiel depositário o executado, conforme se vê do R.24, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.
Escrevente

Av.13-163785 - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado em favor do credor BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, nos termos da Certidão datada de 29/08/2019, expedida pela Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Luciana Correa Torres de Oliveira, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0023318-18.2015.8.07.0001, em desfavor do devedor HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO LTDA e Outros, para garantia da dívida no valor de R$594.843,81, ficando como fiel depositária CLÁUDIA GODOI DE OLIVEIRA, conforme se vê do R.25, feito na matrícula nº 65291, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2021.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YUWP-LQ8P9-V8JB3-NRMQF
matrícula 163.785 ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 163.785 | ficha 02 verso

Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YUWP-LQ8P9-V8JB3-NRMQF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel,** até 15 de maio de 2026, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> Av-3; Av-4; Av-5; Av-6; Av-7; Av-8; Av-9; Av-10; Av-11; Av-12; Av-13. DOU FÉ.

Brasília-DF, 18 de maio de 2026. Último Ato: Av-13.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 89/2019 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

*** A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br**

Pedido nº **924294, Selo Digital: TJDFT20260280039089JFTX**

Emol.: R$39,41 - F.R.C.: R$2,76 - ISSQN: R$2,11 - Total: R$44,28

*** Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.**